

ABERTURA DAS ADESÕES AO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA

PLANO AMBULATORIAL + HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA

PADRÃO DE ACOMODAÇÃO: STANDARD

FAIXA ETÁRIA	SINDAPORT
00 – 18 ANOS	119,13
19 – 23 ANOS	124,11
24 A 28 ANOS	132,45
29 A 33 ANOS	143,06
34 A 38 ANOS	162,33
39 A 43 ANOS	190,86
44 A 48 ANOS	262,74
49 A 53 ANOS	333,24
54 A 58 ANOS	468,06
59+	613,76

CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PLANO AMBULATORIAL + HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA

PADRÃO DE ACOMODAÇÃO: EXECUTIVA

FAIXA ETÁRIA	SINDAPORT
00 – 18 ANOS	217,15
19 – 23 ANOS	227,02
24 A 28 ANOS	243,61
29 A 33 ANOS	266,00
34 A 38 ANOS	302,94
39 A 43 ANOS	359,59
44 A 48 ANOS	502,34
49 A 53 ANOS	642,31
54 A 58 ANOS	910,02
59+	1.199,38

INFORMAÇÕES

1 - O período de inscrições, para início em 01º/09/2014 : trazer documentos do dia: 01º/08/2014 até 15/08/2014.

1.2 - As adesões feitas após 15/08/2014, para início sempre no primeiro dia do mês subsequente, ou seja 01º/10/2014, ficam sujeitas ao cumprimento das seguintes carências: 60 dias para exames de média complexidade, 90 dias para internações clínicas, cirúrgicas e transplantes, 180 dias para exames/terapias de alta complexidade, 300 dias para parto e 720 dias para doenças e lesões pré-existent;

1.3 - A partir de setembro de 2.012, as inscrições somente poderão ser feitas até o dia 15 de cada mês, também para início no 1º dia do mês subsequente;

2 - Horário: das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 na Secretaria da Entidade;

3 - Podem ser inscritos no plano de saúde como TITULARES todos os associados do SINDAPORT.

3.1 - O associado também poderá inscrever: o cônjuge, o(a) companheira (havendo união estável, na forma da lei), os filhos e enteados, ambos com até 18 anos incompletos ou, se universitários, até 24 anos incompletos; os tutelados e menores sob a guarda;

3.2 - A adesão de qualquer dependente ao plano fica condicionada a inscrição do associado TITULAR.

4 – Serão aceitas adesões às categorias STANDARD (padrão enfermaria) e EXECUTIVA (padrão apartamento).

5 – Documentos necessários para a adesão:

Cópia do RG e CPF do associado e dependentes (se optar por inscrevê-los)

Certidão de casamento;

Declaração de união estável;

Comprovante de residência;

Cartão nacional de saúde (emitido, gratuitamente, na Policlínica do bairro, mediante a apresentação do RG, CPF e Comprovante de Residência);

5.1 - A falta de quaisquer documentos acima impede a inscrição no plano de saúde. Portanto, é obrigatória a entrega de TODOS os documentos relacionados no item anterior.